



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 160/2024

Projeto de lei n. 180/2024, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação das dotações da Prefeitura Municipal de Araguari, que menciona.” / Proponente: Executivo

O projeto não possui óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada